

## HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

**Estudo Técnico Preliminar 5/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 65344.001209/2026-92

**2. Descrição da necessidade**

1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para a aquisição de serviços de encadernação de documentos em livros de capa dura (cerca de 160 unidades) de aproximadamente 500 (quinhentas) folhas, pertencentes à Secretaria do Hospital Geral do Rio de Janeiro nas quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.
2. O Hospital Geral do Rio de Janeiro, encontra-se situada na Vila Militar, Rio de Janeiro, RJ, com um efetivo de cerca de 600 (seiscentos) militares, com a finalidade de atuar em qualquer parte do estado, além de estar em prontidão 24hr a família militar.
3. O objetivo da presente aquisição é manter os arquivos documentais da Secretaria do HGeRJ em condições de organização e apresentação para inspeções pelo Escalão Superior e suas demandas diárias.
4. Trata-se de um serviço essencial para o bom funcionamento da Secretaria.
5. Tal aquisição se justificativa porque os arquivos da Secretarias são demandados diariamente e precisam estar em condições de organização tal que possibilitem a rápida pesquisa de documentos.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Secretaria/Almoxarifado Geral	João Pedro Fialho de Oliveira e Silva - 1º Ten

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

1. São requisitos necessários ao atendimento da necessidade:
  - 1.1. Os serviços, de um modo geral, só serão aceitos se respeitarem as orientações contidas neste documento e no Termo de Referência, com relação à quantidade, características, composição, garantia e qualidade, sendo rejeitados os serviços que, por qualquer motivo destoem desses princípios.
  - 1.2. Os documentos serão catalogados pelos critérios estabelecidos pela Secretaria do HGeRJ, divididos em volumes e devidamente identificados, sendo que a cada volume será realizado um serviço de encadernação, o qual findado, dará origem a um livro.

1.2. Os livros terão as seguintes características: cada volume terá aproximadamente 500 (quinhentas) folhas do tamanho A4; a capa será dura, em Percalux, com sobra de 5mm em 3 cantos; a cor será verde oliva; o apensado será costurado e colado internamente; o acabamento interno será em papel resistente, na cor branca, sem inscrições e colado; o acabamento externo será com letras douradas na lombada, sem relevo, conforme fotos anexas a este documento e ao Termo de Referência.

1.3. Opta-se por realizar uma dispensa de licitação em virtude da especificidade do serviço.

1.4. O fornecedor adjudicado deverá retirar os volumes na Secretaria do HGeRJ, após conferência com militar daquele setor, mediante assinatura de recibo, responsabilizando-se pela sua guarda e sigilo de informações. De igual modo, deverá entregar os livros prontos na Secretaria do HGeRJ, após conferência com militar daquele setor, mediante assinatura de recibo. As despesas com a coleta, frete e entrega correrão por conta do fornecedor do serviço.

1.5. O serviço deverá ser realizado em 3 parcelas, nas quais serão encadernados, respectivamente, 50 volumes na 1ª e na 2ª, e até 60 volumes na 3ª, sendo estabelecido a cada parcela um prazo de até 30 dias corridos para a entrega dos livros, a controle da Secretaria do HGeRJ.

## 2. Critérios e práticas de sustentabilidade.

2.1. Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI /MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

2.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.3. Não será aceita a proposta da licitante cujo produto não possuir registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, **quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.**

2.4. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

2.5. A previsão de duração do contrato é de 12 meses, ou seja, prazo de vigência da ATA de registro de preços.

## 5. Levantamento de Mercado

1. Foram consideradas contratações similares de outros órgãos e pesquisas de Internet, em sites de domínio amplo, para definir o tipo e as especificações do serviço a ser adquirido, de acordo com as atividades previstas para 2026.

2. O mercado possui alguns fornecedores de serviço de encadernação de documentos que atendem as especificidades desta Organização Militar.
3. Salienta-se que foram desconsiderados os valores inexequíveis e os inconsistentes a fim de se chegar a um valor de referência mais próximo do praticado no mercado, a fim de viabilizar a futura contratação.
4. Em conformidade com o art. 3º, IV, da IN 73, de 05 de Agosto de 2020, foi utilizado como método matemático a média aritmética entre os valores dos incisos I e III.

## **6. Descrição da solução como um todo**

1. Os serviços a serem adquiridos estão detalhados na tabela constante do Termo de Referência onde são expostos os critérios técnicos dos itens que atendem à demanda do Hospital Geral do Rio de Janeiro.
2. O objeto da referida aquisição só será aceito se estiver em conformidade com as especificações do termo de referência.
3. Entregues os serviços, eles serão recebidos provisoriamente pela Secretaria, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação constante no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis;
4. Os serviços serão recebidos definitivamente pela Secretaria no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.
5. Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser refeitos no prazo de 10 (dez) dias, às custas do fornecedor, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste ato convocatório.
6. O fornecedor poderá emitir notas fiscais a cada entrega (para fins de pagamento parcial) ou apenas no final dos serviços.
7. O prazo para início dos serviços é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
8. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo de cada lote de serviço, mediante apresentação de nota fiscal e ateste da entrega pela Secretaria. A medição será feita por quantidade entregue com conformidade técnica.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

1. As quantidades foram estimadas tendo por base levantamento realizado junto à Secretaria do HGeRJ.
2. Existe a previsão de descentralização de recursos para serem empregados na aquisição desses materiais.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 21.867,20

1. A estimativa das quantidades e do valor para a presente contratação está informada no Termo de Referência.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não se aplica.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

1. A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no Hospital Geral do Rio de Janeiro.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

1. A presente contratação está alinhada a atender as demandas constantes das atividades administrativas do Hospital Geral do Rio de Janeiro.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

1. Conforme exposto em tópicos anteriores, a escolha pela solução da aquisição dá-se em razão de maior eficiência e economicidade, bem como melhor aproveitamento de recursos materiais e financeiros disponíveis.
2. Proporcionar o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento do Hospital Geral do Rio de Janeiro, como por exemplo o Objetivo estratégico 01, que tem por meta aprimorar a gestão administrativa.

## **13. Providências a serem Adotadas**

1. A área requisitante, antes do recebimento do serviço, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento do serviço adquirido.
2. Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de serviço diverso daqueles solicitados.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

1. Em cumprimento ao disposto no Art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal Direta, os fornecedores deverão obedecer, sob pena de não aceitação do objeto, aos seguintes critérios:

- 1.1. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

1.2. Não será aceito produto que não possua registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, relativo a atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e do Certificado de Regularidade, conforme inciso II e III, do Art 2º, da Instrução Normativa IBAMA Nº 6 de 15/03/2013, **quando o item assim o exigir, conforme termo de referência.**

1.3. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e 1.12.4 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

2. Os critérios acima estabelecidos, minimizam os impactos ambientais, oferecendo condições de reciclagem ou disposição adequada dos resíduos ou embalagens após utilização.

3. O Hospital Geral do Rio de Janeiro possui coleta de resíduos com projeto ambiental que prevê a disposição de recicláveis às cooperativas de catadores devidamente cadastrados.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se a viabilidade da aquisição do serviço porque deverá ser executado por fornecedor cujo estabelecimento seja domiciliado na Guarnição do Rio de Janeiro, diminuindo os custos e aumentando a segurança, por se tratar de documentos originais da Unidade que necessitam de controle de acesso e sigilo das informações.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JOAO PEDRO FIALHO DE OLIVEIRA E SILVA**

Chefe do Almoxarifado Geral